



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 311/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho n.º 2008-PCM/2018, de 23 de agosto:**

“Designação do vice-presidente da câmara municipal

Por força do disposto no n.º 4 do art.º 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, considerando a faculdade prevista no n.º 3 do art. 57º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, competindo ao Presidente da Câmara Municipal, designo para exercer funções de Vice-Presidente desta Câmara, o Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Nos termos dos arts.º 165º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, com o presente vai revogado o Despacho n.º 2274-PCM/2017, de 23 de outubro.

Este despacho produz efeitos na presente data e será objeto de publicitação em Edital”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.